



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu



EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – TURMA 2011 MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **11 de agosto a 10 de setembro de 2010**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Direito, Curso de Mestrado Acadêmico, para as turmas com início no primeiro semestre de 2011.

O Programa de Pós-graduação em Direito estrutura-se em duas áreas de concentração, a saber, Transformações do Direito Privado, Cidade e Sociedade, duas linhas de pesquisa e Estado, Processo e Sociedade Internacional, uma linha de pesquisa.

<i>Transformações do Direito Privado, Cidade e Sociedade</i>	<ul style="list-style-type: none">• Empresa, Trabalho e Propriedade Intelectual• Teoria e Filosofia do Direito
<i>Estado, Processo e Sociedade Internacional</i>	<ul style="list-style-type: none">• Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1 - Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico, sendo 8 (oito) vagas por Linha de Pesquisa, destinadas a portadores de diploma de Graduação em Direito.

I.2 - Os candidatos portadores de diploma de graduação plena em outras áreas de conhecimento, deverão requerer a Coordenação do Programa do curso a aceitação da inscrição. No caso de não-aceitação, a taxa porventura paga poderá ser devolvida.

I.3 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1 - Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de **11 de agosto a 10 de setembro de 2010**, exclusivamente pelo site: www.cepeduerj.org.br.
- b) O pagamento da taxa de inscrição será efetuada pelo valor de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais), mediante geração e impressão do boleto bancário no site acima citado.
- c) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Direito só será confirmada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

II.2 - Documentos Exigidos: Os candidatos somente apresentarão os documentos abaixo relacionados após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica, no exame de proficiência em língua estrangeira e no exame de proficiência de Língua Portuguesa (apenas para os candidatos estrangeiros oriundos de países não lusófonos).

- a) Ficha de inscrição (impressa) com dados pessoais;
- b) 02 (duas) cópias, frente e verso, do diploma de graduação plena em Direito;
 - b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2010, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.
- c) 02 (duas) cópias do histórico escolar da graduação plena, com data de conclusão do curso;
 - c.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2.
- c) 02 (duas) cópias da carteira de identidade;
- d) 02 (duas) cópias do CPF;
- e) 02 (duas) fotografias 3x4, de data recente;
- f) 02 (duas) cartas de recomendação de profissionais, pesquisadores ou docentes, que atestem a idoneidade do candidato e sua inclinação para vida acadêmica;
- g) curriculum vitae com cópia das publicações, se houver.

II.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: *francês, inglês, italiano* ou *alemão*.

II.4 - O candidato deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.5 - Candidatos portadores de diploma em outras áreas de conhecimento deverão apresentar 02 (duas) cópias frente e verso do diploma de graduação plena na área de sua formação em atendimento ao item b.

II.6- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica e no exame de proficiência em língua estrangeira estarão eliminados do processo seletivo.

II.7 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- a) Cópia do diploma de graduação plena, devidamente revalidado no Brasil, e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- b) Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.8 - O resultado da inscrição será divulgado no site www.cepuederj.org.br no dia 23.09.2010, a partir das 13 horas, através de uma listagem constando a relação completa dos candidatos com inscrição deferida.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

1. Prova escrita de aptidão acadêmica

A prova destina-se a avaliar o conhecimento do candidato ao mestrado sobre temas relacionados às linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, com base na bibliografia que se encontra em anexo a este edital. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta.

2. Exame de proficiência em língua estrangeira

A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário(s) trazido(s) pelo próprio candidato. A prova será constituída de tradução e/ou compreensão de um texto pertinente ao curso. Não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira.

- a.1) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

3. Entrevista com a Comissão de Seleção

Na entrevista serão considerados o interesse e a disponibilidade do candidato para a vida acadêmica, a produção científica e a experiência profissional, e o potencial do candidato para a pesquisa e estudos avançados.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) A *prova escrita de aptidão acadêmica* terá caráter **eliminatório e classificatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
- b) O *exame de proficiência em língua estrangeira* será **exclusivamente eliminatório**, considerando-se **aprovado** o candidato que obtiver nota mínima **7,0 (sete)**.
 - b.1) o candidato estrangeiro que não obtiver a menção **APTO** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- c) A *entrevista com a Comissão de Seleção* terá caráter **exclusivamente eliminatório**, considerando-se aprovados todos os candidatos que obtiverem a menção **APTO**.
- d) Todos os candidatos aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica serão convocados para prestar o exame de proficiência em língua estrangeira.
- e) Todos os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas do processo seletivo serão convocados para a entrevista com a Comissão de Seleção, em dia e hora a serem designados pela Comissão Examinadora e oportunamente divulgados aos candidatos.
- f) Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita de aptidão acadêmica e no exame de proficiência em língua estrangeira, assim como a menção **APTO** na entrevista. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- g) A classificação final dos candidatos, por Linha de Pesquisa, será divulgada em ordem decrescente da nota obtida pelo candidato na prova escrita de aptidão acadêmica.
- h) Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato mais idoso.

V - MATRÍCULA:

V.1 - Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

V.2 - Os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, deverão ser apresentados na Secretaria do Programa, para fins de conferência.

V.3 - Em caráter excepcional, poderá ser provisoriamente aceito, no lugar do diploma de graduação plena, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

V.4 - A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Direito se realizará de **07 a 11 de fevereiro de 2011**, no site: www.direitouerj.org.br (Mestrado e Doutorado).

V.5 - Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na mesma Linha de Pesquisa. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VI - CALENDÁRIO:

- a) **INSCRIÇÕES PELA INTERNET:**
Data: **11.08.2010 a 10.09.2010**
Local: www.cepuederj.org.br

- b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:
Data: **23.09.2010 - quinta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepeduerj.org.br
- c) PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: **02.10.2010 - sábado**
Horário: 13h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepeduerj.org.br
- d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: **19.10.2010 – terça-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepeduerj.org.br
- e) VISTA DE PROVA E SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA
Datas: **20.10.2010 e 21.10.2010 – quarta-feira e quinta-feiras**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- f) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Datas: **25.10.2010 – segunda-feira**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- g) RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE APTIDÃO ACADÊMICA:
Data: **05.11.2010 – quinta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepeduerj.org.br
- h) EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **06.11.2010 - sábado**
Horário: 13h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site: www.cepeduerj.org.br
- i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **17.11.2010 – quarta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepeduerj.org.br
- j) VISTA DE PROVA E SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **18.11.2010 - quinta-feira**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito
- k) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E EM LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **23.11.2010 – terça-feira**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

- l) RESULTADO DOS RECURSOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: **30.11.2010 - terça-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- m) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:
Data: **01.12.2010 a 03.12.2010 – de quarta a sexta-feiras**
Horário: 08:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.
- n) ENTREVISTA:
Data: **06.12.2010 a 10.12.2010 - de segunda a sexta-feiras**
Horário: das 10h às 16h
Local: Faculdade de Direito, 7º andar. Os números das salas serão divulgados oportunamente no site do CEPED - www.cepuederj.org.br
- o) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Data: **15.12.2010 - quarta-feira**
Horário: 13h
Local: www.cepuederj.org.br
- p) MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:
Data: **07.02.2011 a 11.02.2011 – de segunda a sexta-feiras**
Local: www.direitouerj.org.br
O formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria deste Programa no período de **07.02.11 a 11.02.11**, no horário de 8h às 15h. No caso da não entrega do formulário de matrícula no período solicitado, não estará assegurada a sua vaga.
- q) RECLASSIFICAÇÃO:
Data: **23.02.2011 – quarta-feira**
Horário: 13h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito
- r) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:
Data: **24.02.2011 e 25.02.2011 - de quinta a sexta-feiras**
Horário: 10:00h às 15:00h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- b) A vista de prova se dará conforme data e local definidos no calendário do presente edital.
b.1) Será eliminado do concurso o candidato que retirar a prova da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ ou fizer qualquer espécie de anotação na prova.
b.2) Os candidatos que desejarem, poderão solicitar, através de requerimento próprio que ficará disponível na secretaria do Programa, cópia de cada uma das respostas da prova, que poderão ser retiradas pelo requerente a partir do primeiro dia previsto para a interposição do respectivo recurso, conforme indicado neste edital.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados, ressalvada a situação expressa no item I.2.

- d) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2011.
- e) Até o início das atividades didático-pedagógicas de 2011, admite-se a oferta de vaga(s) além daquelas prevista no presente edital, por determinada linha de pesquisa, oriunda(s) de eventual desistência de discente da respectiva linha.
- f) É defeso às Comissões de Seleção a indicação, nas atas de seleção, de qualquer vinculação ou indicação de orientação.
- g) Todos os resultados do processo seletivo deverão ser publicados pela organização do certame, constando-se da relação publicada a inscrição, o nome completo e a nota de todos os candidatos aprovados, assim como o número de inscrição e a nota dos candidatos reprovados.
 - g.1) Considera-se atendido o requisito de publicação, para os fins deste edital, através da afixação do resultado no CEPED e da divulgação do mesmo em mídia virtual.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação **do Resultado Final da Seleção**. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- i) Em caso de não preenchimento do número total de vagas oferecidas em determinada Linha de Pesquisa, será permitida a convocação dos candidatos aprovados e não convocados, em outras Linhas de Pesquisa, para aproveitamento na Linha respectiva, os quais concorrerão em igualdade de condições, obedecidos os critérios de classificação indicados nos itens 4.g. e 4.h.
- j) Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, Bloco F, Sala 7141

Bairro Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: (021) 2334-0557 e Fax: (021) 2334-0191

E-mail: coordir@gmail.com

Site: www.cepuederj.org.br

Site da Faculdade de Direito: www.direituerj.org.br (Mestrado e Doutorado – dowlands editais)



PROF. DR. ADILSON RODRIGUES PIRES

Coordenador do Programa de Pós-graduação

